



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBERTO CAETANO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA\MG.

REQUERIMENTO Nº 05 / 2022.

DOS FATOS:

Chegou ao nosso conhecimento de forma anônima que um servidor efetivo da Prefeitura municipal de Guimarães\MG, no exercício de sua função como vigilante, quando estava escalado e a serviço na creche escola Sônia Guimarães dos Reis, teria sido flagrado pelas câmaras de segurança se masturbando, fato este que ensejou a suspensão temporária deste servidor.

Recentemente fomos convidados por vossa excelência a comparecer ao local onde estão sediadas as Secretarias de Educação, de Cultura e de transportes, onde deparamos com moradores circunvizinhos revoltados por terem tentado exaustivamente contatar com o (vigilante que se encontrava de serviço - Gilson) para que o mesmo desligasse uma torneira que estava aberta e como consequência estaria encharcando o muro de um desses moradores solicitantes.

DO PEDIDO:

Que encaminhe ao prefeito municipal solicitando as seguintes informações:

Sobre o fato narrado no primeiro parágrafo se é verídico e em caso positivo, qual providência foi tomada. Não sendo verdade, que desconsidere o questionamento.

No tocante ao segundo parágrafo, diante da cena que deparamos no local, quais providências estão sendo tomadas para que se apure as responsabilidades do referido servidor.

CONCLUSÃO:

Os serviços públicos, sejam eles ofertados por servidores públicos efetivos, contratados ou eletivos, devem se primar pela qualidade e eficiência, sobretudo, respeitar os usuários deste serviço, que neste caso, a população de Guimarães\MG.

Neste sentido, solicitamos a este presidente\mesa diretora, que tome as providências decorrentes.

Atenciosamente,


Geraldo Herley Peres

Vereador


Belchior Ferreira dos Santos

Vereador